

O BRACARENSE.

Preço d'assignatura.
 Por anno 35600
 Semestre 13900
 Trimestre 15000

Publica-se ás terças, quintas e sabbados.
 Assigna-se no escriptorio da administração, rua Nova n.º 3 E.— As assignaturas são pagas adiantadas.— Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte á redacção, ou ao proprietario do jornal.— Correspondencias e publicações de interesse e particular são pagas.— Folha avulso 30 rs.— Anuncios por linha 20 rs.— repetição 15 rs.
 Os snrs. assignantes tem um annuncio, repetido, gratis por me.

Com estampilha.
 Por anno 43400
 Semestre 23300
 Trimestre 13200

Anarchia official.

De ruim arvore ruim fructo. Quem semeia ventos recolhe tempestades. Estes proverbios encerram palpitanes verdades tanto na ordem moral como politica. A situação fradesca foi um exemplo vivo.

Um facto recentissimo veio ainda comprovar os proverbios. Por muitas vezes temos dito que a situação cahida, nascendo da anarchia, só na anarchia podia encontrar apoio e alimento. Quando se sentia fraca ou em perigo recorria aos tumultos, aos conflictos, ás traições e contradicções reciprocas, agitava, convertia a rua em fóra, a praça em parlamento, ameaçava o céo e a terra, e lia-se agarrando como podia á expectativa e receio publico.

O pessoal administrativo ficou amestrado n'estas evoluções fradescas. Preparado e educado na anarchia não pôde servir para bom governo. Não cessaremos de o repetir em quanto é tempo para que o governo se acantele.

O facto recentissimo, occorrido em Penafiel no dia 17, vem em auxilio das provas já exuberantes. No *Commercio do Porto* noticia-se n'uma correspondencia o que vamos resumir:

Chegada que foi a Penafiel a ordem do ministerio da guerra para que o regimento 6 marchasse para Guimarães, onde ficaria de quartel, o administrador do concelho resolveu reunir um *meeting*, e por si e pelos seus agentes affixou nas esquinas das ruas annuncios, convidando o povo para reagir contra a ordem do governo. Com effeito no dia 17 ás 10 horas, graças á agitação official, estava reunido bastante povo nas praças municipaes. *E feitas as combinações no proprio gabinete do administrador com o orador popular, Freitas Bessa e outros agentes do meeting...* (são phrases textuaes da noticia) seguiu-se o *meeting* em que se resolveu (era a combinação) que iria a Lisboa uma comissão que fizesse saber ao nobre ministro da guerra a injustiça da sua resolução e lhe pedisse que sobre-estivesse nas suas ordens. E conclue esta noticia pela consolação de que as autoridades administrativas sabem cumprir a sua missão, aconselhando e ensinando o povo a que manifeste de um modo energico e significativo o seu desgosto por tão injusta resolução...

Eis aqui o fructo das theorias anarchicas do frade. Eis o que se tem a esperar de um pessoal administrativo creado e escolhido unicamente para entreter a agitação e a anarchia, alimento unico da situação fradesca.

Não é para admirar que o povo de Penafiel desceja conservar alli o regimento 6 e que para representar ao governo se reuna pacificamente. Mas que o administrador do concelho, o agente do governo, seja quem ande concitando o povo tranquillo, quem se lembre de reunir *meetings*, quem affixe nas esquinas a ordem para a reunião, e quem insite a reacção no seu proprio gabinete, é coisa para se estranhar.

A missão da autoridade administrativa é de ajudar o governo, mantendo os povos no respeito que se deve á lei e á auctoridade. Reunir *meetings* contra as ordens do governo e expressamente para resistir ao governo, é um acto de opposição, e no caso presente um acto de anarchia official, porque é o subalterno que agita as massas para reagirem ao superior, é o agente do governo e seu empregado de confiança que aconselha, e ensina, e ordena a resistencia ao governo!

Não sabemos o que o governo fará; mas sabemos o que deve fazer. O regimento deve marchar sem demora e o administrador deve ser demittido. Se o governo assim o não fizer não saberá ser governo. Se ceter á anarchia e rebelliao do seu agente de confiança abrirá a porta a futuros conflictos e desalentará aquelles que esperam d'elle ordem e segurança.

Despergane-se o governo. Com o pessoal administrativo da situação passada não pôde haver boa administração. Foi creado para a anarchia, e só pôde bem servir a anarchia. Algum funcionario mais honesto está pelo menos desautorado e sem prestigio entre o povo depois dos actos brutaes da ueia dictadura do frade, que comprometteram quanto a ella se associaram.

O exemplo de Penafiel ha de repetir-se n'outros pontos— em todas as partes onde as ordens do governo ferirem interesses e encontrarem atritos filhos de conveniencias particulares ou de localidade. Se o governo não cortar pela raiz a arvore amaldiçoada não poderá colher fructos abençoados.

O empréstimo.

D'esta vez está definitivamente contractado o empréstimo com a casa Stern de Londres. As condições são as mesmas pouco mais ou menos ajustadas ultimamente com o sr. conde de Samodães. A emissão é de fundos de 3% a 32 1/2. A operação é melhor do que a que fóra ajustada com a casa Goschen, mas não deixa de ser muito onerosa para o paiz, e a peor de quantas se tem feito n'esta escala desde 1852. Com o preço actual dos fundos não era possível fazel-a melhor. Mas esse preço não tem outra explicação senão a infelicissima gerencia financeira do ultimo gabinete. Ainda ha pouco mais de um anno os nossos fundos estavam a 40 e 41 na praça de Londres. Hoje estão a 33 1/2. Nenhuma circumstancia extraordinaria se deu n'este intervalo de pouco mais de um anno senão a funestissima politica do governo passado em assumptos de finanças.

O desconhecimento completo das leis do credito publico, as idéas de banca-rola proclamadas pelos homens de Janeiro, o falso catolicismo de declararem os ministros que não satisfariam ás reclamações das companhias, em que estavam comprometidos importantes capitales estrangeiros, e a que mais tarde tiveram de satisfazer, o confisco do caminho de sueste sem prévio accordo, a falta de fé nas negociações ajustadas com varios banqueiros para o empréstimo, a multiplicidade e pouca respeitabilidade dos corretores, que se faziam mutua guerra nas praças estrangeiras, os supprimentos por preços usurarios, que d'aqui resultaram, tudo isto trouxe consigo, além da perda de centenas de contos de réis, que absorveram as economias realisadas, um immenso descredito para o paiz, cujas consequencias se farão ainda sentir por algum tempo. Em materia de credito é muito mais facil fazer o mal do que reparal-o.

Um ultimo episodio veio ainda á ultima hora coroar a obra. O nosso agente financeiro em Londres, o sr. Xavier de Brito, tinha auctorisação do sr. conde de Samodães para assignar o empréstimo com a casa Stern, para o que este banqueiro esperava apenas que as côrtes portuguezas approvassem o ultimo accordo com a companhia de sueste. Ao sr. conde de Samodães seguiu-se na gerencia da pasta da fazenda o sr. Saraiva de Carvalho por poucos dias e ultimamente o sr. Braamcamp.

Foi já no tempo d'este que a auctorisação para aquelle accordo foi votada pelo parlamento. O sr. Brito, sem prévio aviso do novo ministro, julgou-se auctorisado para assignar o empréstimo definitivo com o casa Stern, e assignou-o. Este facto surpreendeu o sr. Braamcamp, que com as auctorisações que obteve das camaras, e com a votação das ultimas medidas tributarias, e principalmente com a lei da desamortisação, que fizera votar, esperava poder contratar o empréstimo em condições um pouco melhores. O sr. Braamcamp desapprovou o acto do seu empregado em Londres e deu-lhe ordem para que viesse immediatamente a Lisboa a fim de responder pelo seu procedimento. O sr. Stern parece que não desconhecia a razão que assistia ao governo, e promptificava-se a desistir do empréstimo já assignado. Porém o sr. Braamcamp, receiando provavelmente o mau effeito que produziria a ruptura de um contrato depois de tantos outros factos da mesma natureza, embora o motivo fosse agora diverso e justificado, e em presença de novas circumstancias dignas de ponderação, taes como as crises financeiras de Berlim e Vienna e a doença de Napoleão, resolveu-se a manter o contracto, cedendo apenas o sr. Stern a elevar 1/2 por cento mais o preço da emissão.

A emissão do empréstimo não se effectuará antes do mez de Outubro. Realizado elle, extincta com o seu producto a divida fluctuante, desempenhadas em bom sentido algumas das auctorisações, que o governo recebeu das camaras, e começadas a pôr em pratica as novas leis tributarias, o nos-o credito e por tanto o preço dos nos-os fundos melhorará de certo. Porém este melhoramento não poderá realisarse antes de emittido o empréstimo já contractado, porque até então, como é obvio, cessam as transacções de algum vulto sobre os fundos.

Eis o que nos resta do movimento de Janeiro de 1868, que muitos acceitaram de boa fé, e que a ignorancia de uns e a especulação de outros, que o promoveram e dirigiram, con-

duziram a este triste resultado: os encargos da divida publica; consideravelmente augmentados, os rendimentos do estado diminuidos, principalmente os dos impostos indirectos, que são os que melhor traduzem o grau da prosperidade publica, o credito reduzido na proporção de 40 para 33 1/2, o que significa uma diminuição immensa de capital da fortuna publica e da fortuna particular, e a necessidade impreterivel de concluir um empréstimo em condições onerosissimas. Boa lição para todos, mas que ficou cara ao paiz! — (*Correspondencia de Portugal*).

O sr. Rosa, governador civil de Villa Real, julgado pelos seus actos.

Continuamos com as provas, para mostrar que o sr. Rosa mentiu ao districto, quando disse, que estava resolvido, durante a sua gerencia, a pôr de parte as paixões.

Os abusos de poder, commettidos por s. exc.^a com relação á questão suscitada sobre a administração da ermida de N. Senhora da Graça, fazem hoje o objecto da 2.^a parte do communicado principal.

4.^a prova. No tôpo do monte Farinha, e na linha divisoria das freguezias de S. Pedro de Athey e S. Pedro de Villar de Ferreiros está collocada a ermida denominada de N. Senhora da Graça.

Nos annos anteriores a 1863 era ella governada e administrada alternadamente pelos dous parochos acima ditos.

Porém chegando ao conhecimento do ex.^{mo} sr. D. Gaspar, Arcebispo de Braga, que esses dous parochos somente cuidavam de converter em proveito as oblatas offerecidas pelos devotos, com grave detrimento da capella que se achava em estado de ruinas resolveu subtrahir, como de facto a subtrahiu á jurisdicção parochial por portaria de 2 de Novembro de 1763; passando a nomear um capellão para governar a ermida espirital e temporalmente; sugeitando-o directamente a elle e seus successores; de cuja gerencia prestava contas annualmente perante o intendente dos sanctuarios.

Conservou-se este estado de cousas até o anno de 1839, em que falleceu o capellão que havia sido nomeado em 1814.

No dia immediato á sua morte apresentou-se a junta de parochia da freguezia de Villar de Ferreiros na ermida, tumultuariamente, e tomou conta das alfaias e moveis da casa dos ermitões.

O administrador do concelho sendo avisado do aconcedido, obistou-lhe á pretendida posse, com o pretexto de que, não estando a capella sujeita á jurisdicção espirital do parochio de Villar de Ferreiros, não podia a junta de parochia assumir a sua administração temporal.

O procedimento do administrador deu occasião a estabelecer-se um conflicto entre esta auctoridade e a junta de parochia; porém este incidente foi resolvido por accordo do concelho de districto de 29 de Agosto de 1840, negando á junta o direito de administrar a capella em questão; passando a nomear uma comissão administrativa para a governar temporalmente; deixando a questão espirital no *statu quo*, e sendo mais tarde nomeado capellão pelo prelado diocesano para gerir a sua administração espirital, cuja escolha recahirá no sr. padre Ignacio da Costa Basto, digno sacerdote da freguezia de Mondim.

Porém esta questão tornou a resuscitar, e entrou em uma nova phase desde o anno passado para cá. Vejamos.

O administrador deste concelho que tem a mania de encarar todas as questões através do prisma das conveniencias da sua *egrejinha* politica, fez ver ao sr. governador civil a necessidade de entregar a administração da capella em questão á junta de parochia, porque este negocio era uma exigencia dos corileus da situação fradesca neste concelho.

Dito e feito. O sr. governador civil por alvara de 11 de Novembro passado, cujo dia, entre os zelladores dos bons costumes, é classificado como um dia asiago mandou dissolver a comissão administrativa, e entregar tudo á junta de parochia de Villar de Ferreiros.

A comissão dissolvida representou respeitosa e contra o alvará dissolvente pelos seguintes documentos:

1.^o Porque o capellão em questão estava subtrahido á jurisdicção parochial desde o anno

de 1763; e que este acto legal, emanado da jurisdicção ordinaria d'um prelado da diocese de Braga, ainda não fóra revogado pelos seus successores. Antes pelo contrario as nomeações de capellães feitas por elles, inclusive o actual, envolviam em si a confirmação tacita da resolução tomada pelo ex.^{mo} sr. D. Gaspar.

2.^o Porque as disposições do codigo administrativo, que regulam a materia sujeita, somente alteraram a administração temporal das ermidas; respeitanto os actos legalmente consummados, com relação á sua administração espirital; como se evidencia da letra do n.^o 3 do artigo 307 do mesmo codigo, quando diz=*Ermidas ou capellas dependentes da igreja parochial*; d'onde se colhe por meio de uma deducção rigorosa, que as ermidas ou capellas =não= dependentes da igreja parochial não estão sujeitas á administração das juntas de parochia.

E para comprovar o argumento culminante da sua argumentação, fez documentar a sua petição authenticamente, juntando o acto primordial que subtrahiu a capella á jurisdicção parochial, e á nomeação canonica do actual capellão.

Porém o sr. Rosa, como estava muito bem ao facto de que a politica implica nesta questão, indeferiu o requerimento por um simples despacho seu (!)

Se o sr. Rosa esjudar hoje a questão profundamente (já que o não fez em tempo) hade conhecer que andou levanamente; e tão levanamente que offendeu o n.^o 3 do artigo 307, e n.^o 13 do artigo 280 do codigo administrativo. Senão vejamos.

A comissão dissolvida fez ver a s. exc.^a por meio de varios documentos authenticos, como acima dissemos, que a capella da ermida estava subtrahida á jurisdicção espirital dos parochos ha 106 annos. Ora as capellas subtrahidas á jurisdicção parochial não são dependentes da igreja parochial, como se vê na nota 3.^a ao n.^o 3 do art. 307 do codigo administrativo da edição official de 1763: logo o sr. Rosa fundamentando o alvará dissolvente no supradito n.^o 3 do artigo 307 fez d'elle uma errada applicação.

Offendeu tambem o n.^o 13 do art. 280 do mesmo codigo. Porquanto o sr. Rosa devia saber, que, desde o momento que a comissão dissolvida reagiu pelos meios legais, essa questão foi transportada para o campo do administrativo contencioso, e então sómente ao conselho de districto competia tomar conhecimento da representação, como é expresso no supradito n.^o 13.

Mas essa representação não teve esse destino, porque o sr. Rosa indeferiu-a por um simples despacho seu; logo o sr. Rosa offendeu o supradito n.^o 13, commettendo um excesso de jurisdicção.

Sr. Rosa, isto são favas contadas. Aqui não ha arguições vagas, são factos do dominio do publico.

Ficamos por aqui, promettendo continuar a expôr as provas, para demonstrar a nossa these principal; isto é, que o sr. Rosa mentiu ao districto de Villa Real, quando disse estar resolvido a pôr de parte as paixões.

Mondim de Basto 13 de Setembro de 1869.

Villa do Conde 7 de Setembro de 1869.

(Correspondencia particular de Bracarense).

No domingo passado, pelas 5 horas da tarde, sahi da igreja de S. Francisco a procissão de Nossa Senhora da Boa Morte. Não querendo deprimir a devoção dos que a promoveram, nem tão pouco motejar dos actos da nossa religião, seja-me licito dizer, que desagradou a muitas pessoas, pela infeliz lembrança de irem pessoas adultas a representar o Apostolado, os Prophetas e os quatro Evangelistas, etc., etc.

Está hoje inteiramente reprovado, e com justo motivo, o systema de pessoas adultas fazerem parte das procissões, representando este ou aquelle sancto; acho isto muito rasoavel, porque obsta a que o povo ás vezes, mesmo irreflexivamente diga alguma asneira, como quasi sempre diz, quando tem occasião para isso. Ainda mais. Aqui em Villa do Conde, ou não

ha, ou eu não tenho visto, arranjos próprios ou mesmo decentes para se usarem n'uns actos tão solennes como é uma procissão; e então sempre falta de lembrança, ou devoção demasiada, apparecerem figuras na rua, como no domingo appareceram, chegando inclusivamente a notar-se a falta d'uma calva para S. Pedro, que levava uma calva irisoria...

Das proprias barbas dos Apostolos alguem fallou, cousa que eu entendo que não se deveria fallar... mas enfim os apostolos de domingo não escaparam á critica do povo... O resto da procissão ia muito decente: os anjos muito bem vestidos, e é pena que se lembrassem de querer representar os Apostolos, os Prophetas e os Evangelistas, por pessoas que pareciam levar o rei na barriga, o que eu não censuro, porque se me visse nas mesmas circunstancias, faria outro tanto...

Dias antes de sair esta procissão, foram distribuidos alguns programma, dizendo como seria feita. Não posso dizer se se executou o que diziam, o que creio que sim, prescindindo d'algunha falta, que ordinariamente sempre se dá. Alluiu aqui muita gente, principalmente da Povoá, por ser a estação dos banhos. A noite houve uma reunião de familias em casa da exc.^{ma} sur.^a D. Maria Beatriz Carneiro, onde foi escutada com avida a eximia pianista a exc.^{ma} sur.^a D. Adelaide Ramos, bem conhecida n'essa cidade.

Segundo ouço dizer, qualquer noite as bellas d'esta villa, tem o prazer de se verem todas reunidas nas salas da assemblea. E' de justiça que isso se realice, para estas silphides encantadoras largarem por algumas horas a monotonia quotidiana em que desgraçadamente vivem.

Quantas e quantas a estas horas não andam alvorçadas a procurar flores para o entefeite ou rosas para o cabelo?! E quantas desejosas do delirio da walsa, das pulsações do coração, não tem recommendado ao padre St.^o Antonio o seu pachorroto papá, para que elle, como Sancto de tantos milagres, lhe possa abraçar o duro coração no caso que obste a que a filha vá ser a rainha do baile? Porque, deixemo-nos de historias, nos bailes todas as mulheres são rainhas, todas são flores, e todos sabem tocar sorrisos e misturar olhares... Andá depressa, noite desejada, não te demores... olha que quem espera desespera...

D. JOAQUIM MOREIRA REIS, POR MERCE
de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo resignatario d'Angola, do conselho de Sua Magestade fidelissima, commissario geral da Bulla da Santa Cruzada n'estes reinos de Portugal e Algarves, ilhas adjacentes, e provincias ultramarinas, etc.

Quando viviamos na obscuridade da vida particular e decadente, depois d'alguns annos de fadigas episcopaes, de molestias e de profundos desgostos na Costa d'Africa e n'este reino fidelissimo; Aquelle que existindo omnipotente e glorioso nos elevados céos, não deixa de olhar para os pobres e humildes que vivem na terra, e como diz o psalmo 112, os colloca entre os principes do seu povo; por um acto de sua infinita misericordia, pondo de parte nossas offensas e nossa inhabilidade, consentiu que El-Rei o senhor Dom Luiz Primeiro e seu respectivo ministro nos propozessem, e o providencial Summo Pontifice Pio IX, Vigario de Christo, pelo breve de 24 de Junho do corrente anno nos constituise seu commissario geral, para distribuir as graças da Bulla da Santa Cruzada, e fazer applicação das esmolas que os fideis derem para esta caridosa, pia e meritoria instituição. Vendo-nos assim outra vez em serviço official entre os principes da igreja de Deus com intima submissão, humildade e abnegação, dissemos como David, e como Job—Seja bendito o nome do Senhor!!!

Em cumprimento, pois, do mandato recebido convidamos os prelados das dioceses deste reino, e possessões; todos os parochos, e todos os ecclesiasticos, e todos os fideis christãos para continuarmos n'esta Cruzada Santa, em que anhelando conseguir os fins desta instituição, combateremos do lado de Christo e propagaremos sua santa doutrina, não empunhando espadas, mas offerecendo esmolas—para a educação de novo clero, para a sustentação do divino culto—auxiliando seminarios—socorrendo alumnos—comprando alfaias—concertando templos.

E para que a gerencia desta santa instituição seja tratada com a maior economia, desde já declaramos, e fazemos saber por esta nossa provisáo, por nós firmada e sellada com o sello das nossas armas, que os editaes, sumarios e mais impressos pertencentes á dita Bulla, assignados pelo nosso antecessor Dom Sebastião da Annunciação Gomes de Lemos, de saudosa memoria, continuam em vigor para todos os effeitos como se levassem a nossa assignatura e o nosso sello, sendo enviados pela forma competente.

E para assim constar em todo o tempo, e onde couvier, mandamos ao secretario, director geral da secretaria da junta geral da Bulla da Cruzada, que faça escrever e regis-

tar convenientemente esta nossa provisáo, e aos mesmos exc.^{mos} e rev.^{mos} prelados encomendamos que seja tambem registada nos livros competentes.

Dado em Lisboa sob nosso signal e sello das nossas armas aos 30 de Agosto de 1869.

Joaquim, bispo conselheiro geral.

Crença e fé.

(COMMUNIDAD)

Com a entrada de s. exc.^a o sr. general Maldonado para os conselhos da coroa inaugurou-se, sem duvida, um futuro auspicioso para o exercito, uma época de moralidade e justiça; essas duas ovelhas desgarradas, que tão fugitivas tem andado do redil, visto que em segredo e á callada se auctorisavam desperdicios e esbanjamentos á fazenda publica, desviando se a capricho, da verdadeira applicação, que deveriam ter seguido as ordens permanentes, os regulamentos e as leis decretadas, os fundos, que d'ella eram, como se tem dado em cavallaria 4 durante o commando do sr. coronel Guilherme Francisco, apesar do seu zelo mil vezes apregoado.

Quando porém os factos se encarregam de destruir argumentos, o que ficam valendo estes, ainda que assoprados por mil gargantas?

As ordens, os regulamentos e as leis prohibem o fazerem-se economias nos corpos, e o sr. coronel Guilherme Francisco o que tem feito em observancia d'essas ordens? Economias, mais economias, e muitas economias.

Que destino tem tido essas economias por mil modos feitas? Tiveram aquelle, que as ordens mandam que tenham, fazendo-se? Não.

As ordens mandam que as economias (legaes) sejam applicadas a remonta, e o sr. coronel Guilherme Francisco executou essas ordens? Não: pois que tendo feito economias de muitos centos de mil reis, já mandando descontar 0, 170 grammas de grão em cada ração destribuida, já mandando abater duas rações de grão diariamente por companhia por tempo de muitos mezes, já mandando descontar o terço da ração aos potros (para melhor desenvolverem suas fortunas,) desconto, que deixou de ter lugar em Fevereiro ultimo por uma representação feita pelo digno commandante da 2.^a companhia d'aquelle regimento, o sr. capitão Saldanha, apenas de tantas economias applicou á remonta magros, magrissimos tostões, como aconteceu em Novembro de 1867, que, tendo applicado a economias particulares (por lei prohibidas) 103:360 reis, contentou-se em destinar á remonta apenas 12:200 reis; e em Maio de 1868, que applicando a economias particulares 47:560 reis, á remonta não destinou um rial; dando-se o mesmo em Março de 1869, que applicando a economias particulares 95:160 reis á remonta nada destinou apesar das observações, que nas respectivas occasiões lhe eram feitas pelo sr. major do regimento, e outros individuos, que vendo caminhar o sr. coronel para a beira do precipicio, desejavam poupar-o a desgostos, que mais tarde ou mais cedo poderiam dar-se; e tinham a peito o bom nome e credito desse regimento, onde ainda hoje são lembrados com saudade, e se repetem com respeito e veneração os nomes de Pina, Cezar, de Vaseconcellos, Maldonado, Vaseconcellos Corrêa e Faria.

E como encarava o sr. coronel Guilherme Francisco as advertencias, que lhe eram feitas? Truci vultu. E o que respondia o sr. coronel Guilherme Francisco a quem taes advertencias lhe fazia? Estou authorisado pelo ministro da guerra para fazer quanto entender e quizer; inclusivamente para botar o quartel abaixo, e quem respondeu em = A' vista disto quem deixaria de cumprir as ordens do sr. coronel Guilherme Francisco, embora contra lei dadas? A ninguém era dado fazê-lo, e ai d'aquelle, que a tanto se abalançasse; que se arriscava desde logo e *ipso facto* a cahir no desagrado do sr. coronel Guilherme Francisco; e d'alli a uma transferencia forcada do pollo Artigo para o Antartico distava apenas uma fugida noturna a Lisboa, fugida desfargada em zelo de comprar madeiras baratas para obras, fugida, cujo principal fim era fazer queixa ao papá, disposto sempre por *homogeneidade de audição* a satisfazer-lhe, sem endagar dos bem ou mal fundados argumentos, os *apetites*.

E tempo e mais que tempo de acabarem em cavallaria 4 as obras por divertimento do sr. coronel Guilherme, obras, que a ciencia condemnou sempre e a arte e economia nunca approvaram: é tempo e mais que tempo de se acabarem alli os desperdicios, fazendo hoje para desfazer amanhã, como aconteceu, entre outras cousas, com o soálho da casa da aula: é tempo e mais que tempo de acabar-se alli com gratificações, que lei nenhuma authorisa, a quem não faz mais do que o seu dever, visto que se acha dispensado do serviço de escalla: é tempo de se cortarem por uma vez e radicalmente esses mil modos de fazer economias por lei prohibidas: é tempo de se dar a devida applicação ás que em harmonia com as leis se fizeram, e é tempo finalmente de entrarmos nessa época de moralidade e justiça innaugurada des-

de o momento, em que para a administração e gerencia dos negocios da guerra entrou o exc.^o sr. general Maldonado, o esclarecido ministro, em quem o exercito deposita a sua confiança.

II.

EXTERIOR.

Tem-se por diversas vezes fallado acerca do *senatus consulto* que altera a constituição imperial; eis este documento tal como o senado o approvou e como o governo imperial o decreta:

SENATUS CONSULTO

Artigo 1.^o O imperador e o corpo legislativo tem a iniciativa das leis.

Art. 2.^o Os ministros não dependem senão do imperador.

Eles deliberam em conselho debaixo da sua presidencia.

São responsaveis.

Não podem ser postos em accusação senão pelo senado.

Art. 3.^o Os ministros podem ser membros do senado e do corpo legislativo.

Tem entrada em uma e outra assemblea, e devem ser ouvidos todas as vezes que o peçam.

Art. 4.^o As sessões do senado são publicas. O pedido de cinco membros basta para que elle se forme em comité secreto.

Art. 5.^o O senado póde, indicando as modificações de que uma lei parece suscetivel, decidir que seja reenviada a uma nova deliberação do corpo legislativo.

Póde, em todos os casos, oppor-se á promulgação da lei.

A lei, a cuja promulgação o senado se oppoza, não póde ser apresentada de novo ao corpo legislativo na mesma sessão.

Art. 6.^o A abertura de cada sessão, o corpo legislativo nomeia o seu presidente, os seus vice-presidentes e os seus secretarios.

Nomeia os seus questores.

Art. 7.^o Todos os membros do senado ou do corpo legislativo tem o direito de dirigir uma interpellação ao governo.

As ordens do dia motivadas podem ser adoptadas.

O remetter ás mezas a ordem do dia motivada é de direito, quando fór pedido pelo governo.

As mezas nomeiam uma commissão sobre cujo relatório summario a assemblea pronuncia.

Art. 8.^o Nenhuma emenda póde ser posta em deliberação, se não fór enviada á commissão encarregada de examinar o projecto de lei e communicada ao governo.

Quando o governo e a commissão não estão de accordo, o conselho de estado dá o seu parecer e o corpo legislativo pronuncia.

Art. 9.^o O orçamento das despesas é apresentado ao corpo legislativo, por capitulos e artigos.

O orçamento de cada ministerio é votado por capitulos, conforme a nomenclatura annexa ao presente *senatus consulto*.

Art. 10.^o As modificações feitas para o futuro nas tarifas das alfândegas ou das postas por tratados internacionaes não serão obrigatorias senão em virtude de uma lei.

Art. 11.^o As relações constitucioaes actualmente estabelecidas entre o governo e o imperador, o senado e o corpo legislativo podem ser modificadas por um *senatus consulto*.

As relações regulamentares entre estes poderes são estabelecidas por decreto imperial.

O senado e o corpo legislativo fazem o seu regimento interno.

Art. 12.^o São derogadas todas as disposições contrarias ao presente *senatus consulto*, etc.

Deliberado e votado em sessão no palacio do senado, em 6 de Setembro de 1869.

—No *Mond* se lê as seguintes noticias de Roma.

O governo pontificio, em vista do bom resultado que teve a exposição da industria do Capitolio em 1856, quer agora por occasião do Concilio abrir uma exposição geral de objectos pertencentes á arte christã. Mas ainda que appareça só debaixo deste caracter especial, é claro que comprehenderá quanto convém ás bellas artes e ás industrias de todas as classes. A architectura, pintura, escultura, curivesaria, esmaltes, gravuras, crystaes, vidros, obras de ferro artisticas, bordados, typographia, liturgica, miniaturas dos antiphonarios, tecidos diferentes de lã, linho e seda, ornamentos, orgãos, instrumentos de musica sagrada, e mil outros objectos impossiveis de enumerar.

O Papa destina do seu bolsinho particular uma importante somma para cobrir as despesas e dar o premio aos expositores que o mereçam. Uma commissão de homens eminentes ajudará ao ministro do Commercio e Bellas Artes, que está encarregado de levar por diante este grande pensamento. A exposição estara no magnifico claustro da Cartuxa, junto a Santa Maria de los Angeles nos thermes de Diocleciano, e se abrirá no 1.^o de Fevereiro de 1870 até 31 de Maio do mesmo.

Continuam os trabalhos na sala do Concilio, o Papa, quando menos pensam, os exa-

mina attentamente, e está muito satisfeito de todos elles.

O observatorio da Universidade Romana dirigido pelo jesuita o Padre Secchi que na Exposição Univeasal de 1867, obteve o grande premio internacional acaba de ser enriquecido com novos e preciosos instrumentos feitos pelos mais habéis artistas de Paris, Londres, Vienna e Munich costeados pelo Soberano Pontifice.

A agricultura alianta bastante na campina romana, com a introdução de instrumentos e machinas modernas, e fundação de fabricas; ultimamente se estabeleceu uma em Castellacio de assucar de beterrava.

SECÇÃO NOTICIOSA.

Festividades. — Verificou-se como tinhamos annuciado a festividade da imagem do Senhor dos Afflictos, que se venera na capella de S. Sebastião. A festa esteve brilhante. O arquipal que se devia effectuar em a noite de sábado ficou transferido para o domingo por causa do inverno tempo que inesperadamente sobreviera. No domingo a manhã alvoreceu carregada, e a chuva foi incessante até ao meio dia; porém a atmosphera começou a desanuviar-se e a tarde esteve magnifica. Quanto foi deminta a concurrencia da parte de manhã tanto foi compensada na tarde pelo grande concurso de povo que affluia aquella poetica localidade.

A noite illuminou-se, além da fachada do templo e das alas das arvores que formam o arripado fronteiro ao frontespicio, a copada alameda das Carvalheiras, em cujo centro se erguia uma especie de pavilhão illuminado com gosto, onde se remataram as prendas dos classicos *segredinhos*.

O fogo de artificio que se queimou, lindo o bazar, gradou geralmente.

Merecem louvor os devotos que promoveram a festividade e motivaram tão aprasivel diversão.

— No Bom Jesus do Monte festejou-se igualmente a Virgem das Dores, havendo missa cantada, sermão e exposição do Santissimo.

Na mesma noite de domingo illuminou-se o sanctuario cuja perspectiva era d'um magnifico effeito olhada da cidade. Os lumes tremuluzindo através do espesso arvoredo que tanto embelezou os obeliscos faziam um effeito superhendente. Em diferentes logares da cidade diversos grupos estavam gosando da magnifica perspectiva da illuminação.

Queimou-se tambem por essa occasião muito fogo d'artificio.

Recebimento. — No dia 18 contrahiram o santo sacramento do matrimonio o sr. Sebastião Antunes da Silva Monteiro, empregado na conservatoria desta cidade, com uma filha do sr. Parada, chefe da policia e empregado na administração deste concelho.

Damos os parabens aos jovens e sympaticos esposos desejando-lhe todas as felicidades.

o Asylo de Mafra. — Recebemos e agradecemos o folheto intitulado *O Asylo de Mafra*, carta dirigida ao sr. ministro da guerra pelo sr. Alfredo Aousr, bacharel em direito. Vende-se na livraria do sr. Lavado, em Lisboa, e na de Moré do Porto.

Erratas. — No lollheto da nossa folha de 16 do corrente, sob o titulo *Isthmo e canal de Suez*, escaparam alguns erros de caixa de que o revisor pede desculpa e que o leitor facilmente corrigiria, por ex. obra *hydraulica* em lugar de obra *hydrantica* — *Polusa*, em lugar de — não Polusa — *Said* em lugar de — Said. Não nos cansamos em apontal-os porque o benevolo leitor comprehende bem quanto é difficil attender sempre com acerto á revisão de provas d'uma folha periodica.

Campainhas electricas. — Constantes que hontem ficaram concluidos os trabalhos electricos em casa dos ex.^{mos} João de Carvalho Braga, e Miguel Raio, de-empenhados pelo sr. Miguel C. Ribeiro, socio da firma Ribeiro & Irmao, que ha dias chegou a esta cidade com variado sortimento de campainhas electricas, e hospedado no hotel Estrella do Norte.

E' de esperar que a exemplo d'estes cavalleiros muitos outros aproveitem a pequena estada d'este artista n'esta cidade para gosarem em suas casas d'este tão bello e commodo serviço.

Seguros de vidas. — Recebemos da secção de seguros mutuos de vida do Banco Uniao do Porto um livro volumoso, que contém a liquidação de 1869. 1.^o quinquennio da companhia, e por isso a primeira liquidação, a qual contém a descripção de todos os subscriptores, que exceedem a 8:000, com a designação de entradas annuas contribuições etc.

Por ella se vê que o valor das entradas foi de 961:363\$099 reis que pela somma total da liquidação que acham invertidos em inscrições de 3 por 100 no valor nominal de 2.630.770\$985 rs. Como o preço medio das compras foi de 46.422 por 100, e hoje se acham valendo no mercado só a 34 por 100, é pouco vantajoso o tal liquidação a quem hoje a queira de prompto reduzi-la a dinheiro de contado.

Seis congressos. — (Lê-se na *Voz do Minho*): — A Allemanha é a terra dos congres-

Estão ali reunidos actualmente os seguintes: o dos operarios em Eisenach; e dos economicistas em Mayença; o dos juristas em Heidelberg; e dos cooperadores em Neustadt; o das associações catholicas em Fulda; e das associações catholicas em Dusseldorf.

Uma catastrophe espantosa. — (Item). — Succedeu em Plymouth Pennsylvania na baía mineira de Avondale. Ha tempos, que em consequencia dos grêves, se não entrava numa mina de 300 pés de profundidade, e que, não tendo sido ventilada, se incendiou. Durou o incendio algumas horas e os desmoronamentos fecharam todo o poço e interceptaram a passagem a 202 operarios. Receia-se que todos morressem, porque duas pessoas que quizeram entrar na mina foram asphyxiadas.

Arcebispo d'Evora. — O Diario Popular, a respeito do arcebispo d'Evora, ha poucos dias fallecido. diz:

O exm.^o e rev.^m findou em seu testamento deixou muitas missas por sua alma, pela de seu pae, mãe, avós, irmãos e irmãs, de seu tio Joaquim Mendes Feveireira e de todos os mais parentes, por alma de Raphael José da Cunha, pelas dos seus outros benfeitores e pelos dos benfeitores do seu cabido; umas de esmolla de 300 rs., que foram as que se disseram por sua alma nos tres dias em que seu corpo esteve exposto na capella ardente, e as outras da esmolla de 300 reis.

Deixou 20\$000 reis a cada um de todos os seus creados.

90\$000 reis ás religiosas pobres do convento do Calvario.

90\$000 reis ao asylo de infancia desvalida d'Evora.

31\$000 reis para se dividir pelos prezos da cadeia.

40\$000 reis para se dividir pela tropa que acompanhasse o seu corpo á sepultura.

200\$000 reis para se dividir pelos pobres no dia de seu enterro.

30 vestuarios, que constam de sapatos, meias, camisa, saia de baeta, vestido de droga, capote de panno e lenço para a cabeça para 30 mulheres pobres de boa vida e costumes, sendo 12 da freguezia da Sé, 6 da de S. Pedro, 6 da de S. Antão e 6 da de S. Mamede, as quaes serão escolhidas pelos respectivos parochos.

Deixou o seu faldistorio, bago, tunicellas, luvas, caligas, sandalias e mais ornamentos que compron, bem como a banqueta da capella, e tudo mais que a orna, aos seus successores.

Instituio por seu herdeiro universal, depois de cumpridos todos os seus legados a seu irmão o exm.^o sr. dr. Augusto Antonio da Motta e Silva, da cidade de Castello Branco.

Nomeou para seu testamenteiro e administrador de todos os seus bens, ao muito reverendo padre Miguel Antonio Belem, beneficiado na Sé e vice-reitor do seminario, a quem pede se queira encarregar d'esse trabalho não sendo preciso chamar testemunhas para relacionar o que lhe pertence por estar certo da sua honra e probidade, e o seu herdeiro deverá estar por tudo que elle disser e não lhe poderá exigir contas. Por este trabalho lhe deixa 30\$000 reis.

O sinistro na Foz. — Infelizmente foram cinco as pessoas que morreram no lamentavel sinistro que ante-hontem teve logar na Foz, (diz o Commecio). Quatro morreram afogados e uma, o sr. Francisco Soares Lima, piloto de numero, no hospital do salva vidas.

O sr. Lima não succumbiu aos effeitos da sua permanencia na agua, mas aos de um accidente, que devia concorrer para augmentar os resultados funestos d'esta triste occurrença.

Quando o sr. Lima ia n'uma catraia salvar os naufragos da lancha em que se deca o sinistro, outra catraia que seguia ao pé, com o mesmo fim, virou-se e n'esta occasião feriu o sr. Lima gravemente na cabeça. O infeliz ainda conseguiu nadar para terra, sendo salvo por meio de uma boia que-lhe foi lançada, porém conduzido ao hospital do salva-vidas, não pode sobreviver aos effeitos da pancada que recebera.

Dos quatro tripulantes da lancha que morreram consta que tres eram vareiros e um de S. João da Foz.

A lancha e catraias foram arrojadas sobre as pedras, ficando no mar as redes que aquella trazia. Suppõe-se que no meio d'ellas ficaram os quatro que perceram.

Informam-nos que alguns bombeiros se houveram com actividade e coragem, ora lançando boias, ora arrojando-se ao mar para salvar os naufragos.

Nesta catastrophe mais um facto contradistador se deu e que nos é narrado do seguinte modo por uma testemunha ocular:

Na occasião em que se virára a primeira lancha, passava na Cantareira uma mulher; outra, que se encontrou com ella, disse-lhe que se tinha virado uma lancha com pescadores, e que, como o homem d'ella tinha ido para o mar, fo-se ver se era alguns dos que tripulavam a lancha virada.

A mulher, sem esperar mais informações sem verificar se o homem pertencia á tripulação da lancha que soffrera o sinistro, deitou a correr, e galgando o paredão da Cantareira, precipitou-se no rio, procurando assim a morte.

Felzamente foi tirada para fóra por dous

individuos que presenciam a facto e que mesmo vestidos se lançaram ao rio para a salvar.

Em seguida a isto foi conduzida para casa. A infeliz tinha com ellejo perdido o marido no lamentavel sinistro, que pouco antes se deca na barra.

Consta que se promove uma subscrição entre os banhistas que estão a Foz para socorrer as familias necessitadas dos que morreram. E' louvavel e digno de ser auxiliado tão caridoso pensamento.

Provenhos do naufragio d'ante-hontem, na barra. — Sobre a noticia que hontem demos, (diz o Mercantil de 19) acerca do desgraçado sinistro acontecido na barra, accentuaremos que a lancha de pesca tripulada por vinte homens, aconteceu ser absorvida por uma vaga do alto mar que estava, e os tripulantes cuidaram salvar-se agarrados a mastro e remos, e como podiam, lutavam com o mar, como já dissemos.

Alvorouçou-se a Foz, hoje habitualissima com os banhistas da cidade, e n'um momento crivaram-se as margens desde a praia de banhos até á Cantareira com mais de seis mil pessoas.

Apenas se avistou o sinistro pela corporação dos pilotos partiram immediatamente as duas catraias dirigidas pelos pilotos Lima e sota-piloto-mór Moreira, sendo seguidas por outras catraias, n'uma das quaes se não fez demorar o sr. piloto-mór, que teve o desgosto de ver que as duas catraias da sua corporação, na pancada mais forte do mar se viraram e partiram, lutando igualmente e os seus tripulantes e chefes, com o mar, que os ia empurrando e elles diligenciando a terra onde iam chegando. O salva-vidas que foi na recatguarda, e todos, nada poderam fazer pela distancia.

De terra foram lançados aos naufragos, cordas e boias, que os coadjuvavam, pelos bombeiros que se metiam ao mar prestando bom serviço.

Da catraia de pesca perceram 4 homens, como já está dito, — tres tripulantes vareiros e um da Foz, Joaquim Pantalão, que deixou mulher e tres filhinhos, um dos quaes apenas com dous dias de existencia! O piloto Francisco Soares de Lima, que dizem uns batera com o peito contra a sua catraia, outros com a cabeça, que trouxera ferida n'uma fonte, e outros com uma poplexia por ter jantado antes de tão fatal acontecimento, o caso é que elle veio moribundo para o hospital do salva-vidas e apezar dos socorros de banhos quentes e electricos, até a meia noite, não deu accordo. Estava morto, deixando a desolada esposa e familia.

O sr. Sota, piloto-mór, veio bastante ferido, e bastante perigoso, estando em tratamento em sua casa.

A lancha dos pescadores veio á praia em pedaços; e as duas catraias em fragmentos.

Ha outros mais ou menos feridos, parecendo sem perigo.

No hospital do salva-vidas prestaram importantes serviços — o pharmaceutico Silva Rosa Junior que alli esteve constantemente prestando os seus socorros coadjuvado pelos acendadores da illuminação municipal e outras muitas pessoas; como igualmente os afamados medicos da cidade os srs. Ferreira, Pereira Reis e Francisco Velloso, que alli se acham com as suas familias a banhos. Todos á portia se esmeravam.

Logo alli varios cavalheiros abriram subscrições a favor das familias das victimas infelizes, e consta-nos que a do sr. Duarte Guimarães n'um momento chegára a cento e tantos mil reis.

Outras se abriram, e procuravam hontem na cidade coadjuvação.

Devem ser seguidas, e levadas a valor.

Não póde haver esmolla mais bem recebida pelo Altissimo, nem mais merecida n'esta infeliz classe cujas vidas todos os dias correm risco, para ganhar o pão de cada dia. As duas catraias da pilotagem, perderam-se e despedaçaram indo de encontro uma á outra quando chegaram ao sitio do perigo.

Serviço dos incendios em Guimarães. — A pedido copiamos da Religião e Patria o seguinte:

«Sr. redactor. — Noticiou v. que a companhia de incendios d'esta cidade, provida de excellentes machinas e petrechos, fez no passado domingo exercicio no campo do Toural, auxiliada por 12 bombeiros, e por um elarim da companhia de incendios do Porto, e que d'este exercicio resultou conhecer-se que todas as bombas e mais utensilios são de excellente qualidade, e que os nossos bombeiros teem sobreja aptidão para o desempenho de todas as manobras. Disse v. muito bem, mas se m'o permite, eu accentuarei alguma cousa.

A nossa companhia d'incendios está effectivamente excellentemente montada. Possui bombas do melhor systema, fabricadas pelo famoso artista portuense José Moreira da Silva Couto, com estabelecimento na rua dos Caldeireiros, o qual é tambem o que tem composto e melhorado as outras, que já aqui houve.

Possue um optimo salva-vidas e magnificas escadas de facil porte, etc. etc. — Devem-se estes melhoramentos, como v. muito bem disse, á incansavel sollicitude do digno commandante

da companhia o sr. José Mendes Ribeiro, o qual tem encontrado na camara municipal uma prompta annuencia a todas as suas reclamações para o bom desempenho do serviço, que lhe está confiado, pelo que merece esta e aquelle justos louvores. E já que estamos em maré de louvores, que não esqueça tambem repartir-los prodigamente aos muito dignos d'elles, aquelles 12 bombeiros do Porto que com a melhor vontade e do melhor grado se prestaram a vir aqui industrial os nossos no desempenho das manobras necessarias.

Mas tudo isto está muito bem, e o que só está mal é a nenhuma remuneração dada a tantos serviços e a tanta dedicacão dos nossos bombeiros. Trabalkm estes só por humanidade, porque não teem outro estimulo ou incentivo. A mim consta-me que entre elles voga a idéa de pedir-se á camara a remuneração de 30 ou 40 réis diarios, ou que pelo menos esta alcance para elles algum privilegio ou isenção que lhes sirva de estimulo e compensação ao seu trabalho. E a camara deve annuir a este justissimo pedido, porque, se o não fizer, é provavel que, no fim da sua gerencia, o commandante entregue as chaves das estações, e a companhia se dissolva, o que é um grande mal, e um grave prejuizo. A organisação actual da companhia está exdruxula e sem garantias nem humas, e é intuitivo que poucos ou nenhuns quereirão sujeitar-se a trabalhos e perigos, sem estimulo e sem compensação.

Esta já vac longa, mas ainda não quero acabar sem de novo consignar aqui os devidos louvores ao sr. José Moreira da Silva Couto, fabricante das bombas, e aos outros bombiros do Porto que com elle aqui vieram para facilitar aos nossos bombeiros o conhecimento e exercicio dos diversos utensilios e manobras.

Se v. poder inserir estas linhas no seu acreditado jornal, obsequiarei muito o que é

De v. etc.

Guimarães 10 de Setembro de 1869.

Um bombeiro.

Assalto. — (Do Diario Mercantil). — A diligencia pertencente ao sr. Raymundo dos Santos da Natividade, que hontem á noite partiu d'esta cidade para Guimarães, foi assaltada ao chegar ao sitio da Ariosa pelos ladrões, que dispararam cinco tiros, ferindo tres passageiros, contudo não chegaram a roubar nada.

A diligencia voltou para esta cidade, sendo os feridos conduzidos ao hospital da Misericordia para se curarem, dous d'elles são os srs. Antonio Luiz da Encarnação, morador na rua do Almada, ferido gravemente na mão; e o pae do sr. Guimarães, com loja de ferragens no largo dos Loyos, ferido tambem gravemente n'uma das mãos e n'um braço e um outro de Santo Thyrsu cujo nome ignoramos.

Vinte e dous PP. — No «Publicador Maranhense», jornal do Maranhão, de 17 de Agosto, lê-se o seguinte:

Um pintor filho de Portugal, estabelecido em uma cidade do Brazil, querendo atrahir a attenção do publico, poz na porta da casa em que morava, o seguinte letreiro: — **Vinte e dous PP.** — O governador da cidade, vendo aquelle letreiro, tomou nota do numero da casa, e mandou vir á sua presenca o pintor para lhe explicar o que aquillo vinha a dizer. Apareceu este, e sendo perguntado respondeu:

— Chamo-me Pedro Paulo Pereira Pinto Peixoto, Pobre Pintor Portoguez; Pinto Palacios, Portas, Paredes, Pilares, Pannos, Paineis, Pilastros, Paisagens, Pyramides e Panoramas.

Tornou-lhe o governador:

— Então só são 19, faltam 3.

O homem acrescentou:

— Por Pouco Preço.

Deu-se por satisfeito o governador, deu-lhe uma quantia e disse-lhe:

— São com effeito muitos PP.

A que tornou o pintor, arrecadando o dinheiro.

— Ai! da tenho mais quatro PP, e são: Pareço Pobre, Possuo Patacas.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

NOVO SECRETARIO UNIVERSAL COMMERCIAL PORTUGUEZ

Ou metodo facil para escrever toda a especie de cartas, seguido d'um formulario de notas de requerimentos, peticões, memoriaes e cartas do commercio (11.^a edição 1869) 1 vol. preço 600 reis.

Esta obra é de reconhecida utilidade para todas as pessoas em geral, e com especialidade para quem se dedica ao commercio ou necessita manter uma aturada correspondencia, pois n'ella se encontra um variado numero de modelos de cartas para todos os negocios familiares, transacções commerciaes, officios, requerimentos, convites para reuniões, participações do casamento etc. Os professores

e paes de familia podem tirar bastante resultado deste livro, que conta já onze edições seguidas, facto este que em Portugal abona sufficientemente o seu merecimento. Esta obra é remettida para as provincias a quem enviar 680 reis em estampilhas ou sellos, á livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26 Lisboa.)

COLLECCÃO

DAS

DUVIDAS E SUAS EXPLANAÇÕES

QUE

Por portarias de 16 de Abril de 1867 e 13 de Agosto do mesmo anno, foram dadas a diferentes conservadores do registo.

CONTENDO TAMBEM

As resoluções das duvidas suscitadas acerca da intelligencia e applicação do regulamento de 14 de Maio de 1869, que regulou o registo predial.

Está no prelo este util e interessante folheto. — Preço 200 reis.

Acha-se á venda n'esta cidade na Conservatoria e na livraria de Germano Joaquim Barreto.

ALIAS ADMONIMENTOS.

José Joaquim de Mattos, D. Anna Clementina Ferreira de Mattos, José Maria da Silva, e D. Antonia Candida de Mattos, em extremo penhorados pelos obsequios que receberam por occasião do fallecimento e enterro de sua muito presada filha, cunhada e irmã, aproveitam este meio para testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhal os n' sua tão justa como sincera dor. (520)

Antonio Maria da Fonseca, alferes reformado, e sua familia, não podendo agradecer pessoalmente, como era de seu desejo, aos ill.^{mos} srs. que lhe fizeram a distincta honra de o cumprimentar por occasião da sua sempre chorada filha, a todos em geral, e com especialidade aos membros da officialidade superior e inferior do regimento 8, bem como aos srs. officiaes reformados, que se promptificaram a conduzir e acompanhar o cadaver da finada, protesta o seu reconhecimento e eterna gratidão. (514)

Francisco Xavier de Sousa Torres e Almeida e suas filhas, não podendo, como desejavam, agradecer pessoalmente a todos os ill.^{mos} e exc.^{mos} srs. e senhoras, que lhes fizeram a honra de os cumprimentar, assim durante a molestia de sua muito presada nora e cunhada D. Maria Isabel Briteiros Torres e Almeida, como na occasião de seu fallecimento, lançam mão d'este meio para lhes testemunhar sua eterna gratidão e reconhecimento.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado Albino Evaristo do Vale, filho de José Joaquim do Souto, estudante, da freguezia de S. Claudio de Curvos, do concelho de Espozende, faz publico para os devidos effeitos, que tendo-se assim assignado até hoje e tendo feito com este nome no lyceu desta cidade os exames de— instrucção primaria—primeiro, segundo, e terceiro annos de portuquês, e francez, de hoje em diante se assignará Albino Evaristo do Valle Souto, por assim lhe ser necessario.

Braga 20 de Setembro de 1868.

(521) Albino Evaristo do Valle Souto.

MUDANÇA DE ESCRITORIO.

O tabellião e escrivão de direito Gaspar da Costa Pereira de Vilhena, muda o seu escriptorio para a casa n.º 19, na Praça Municipal desta cidade. (519)

ATENÇÃO

O padre Manoel José Martins Capella, continuará a explicar lições de philosophia áquelles estudantes que quizerem aproveitar-se da sua cooperação para o bom exito do exame final.

A escolha de compendios, bem assim a da hora d'aula será feita ulteriormente.

A tractar com o annunciante, na rua de S. Gonçalo n.º 2. (513)

COMPANHIA

LISBOENSE DE TABACOS

DEPOSITO EM BRAGA

RUA DO SOUTO N.º 56

Junto da Botica de Pipas & Irmão

Acha-se aberto n'esta cidade um grande estabelecimento debaixo da direcção de José Joaquim d'Oliveira Braga, caixeiro que foi do S. Romão, o qual convida aos seus amigos e freguezes a sortirem-se dos bellos tabacos da Companhia Lisboense, cuja fabrica em SANTA APOLONIA EM LISBOA, tem sido dirigida pelo sr. João Paulo Cordeiro.

A especialidade dos seus rapés tem sido muito apreciada pelo publico, e são bem conhecidos os tabacos em pó e de fumo, e por isso o annunciante espera que os consumidores experimentem, ahiçando que ficarão satisfeitos, sendo tambem servidos os da cidade como os de fóra.

Aos estanqueiros abonam-se as seguintes commissões:

Tabaco Pó	9 por cento
Rapé Cruz de Malta	12
Dito Commum.	14
Cigarro de rolo.	14
Ditos de folha.	12
Folha picada	10
Charutos sortidos.	10

(515)

LEILÃO

No dia 26 do corrente, tem de haver leilão de varios objectos no Campo de Sant'Anna (lado de cima) no Hotel Aveirense. (516)

VENDA DE CAZAS

Vende-se uma morada de casas sitas na rua de S. Miguel o Anjo n.º 4. Quem as pretender, póde dirigir-se a José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3.

ATENÇÃO

O Solicitador Antonio Pinto da Cunha Barbosa, muda a sua residencia e escriptorio no proximo S. Miguel, para a rua do Souto n.º 21.

Quem quizer comprar quatro moradas de casas sitas em Infias com os n.ºs 83 a 86, fazendo a primeira esquina coma estrada nova do Lopo, falle na rua de D. Pedro V n.º 102. (411)

ROQUETES ENGOMMADOS.

Nas Carvalheiras n.º 8 (ao cauto) engomman se roquetes por preços commodos.

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA.

CEBOLLAS DE AÇAFRÃO.

Desejando propagar em Portugal a cultura do açafraão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, heimos vir de Hispanha grande porção, que se vende na rua da Picaria

n.º 61—Porto. E em Braga na rua Nova de Souza n.º 44, na loja de Paulo José Lopes da Costa. As pessoas que nos honrarem com seus pedidos, serão distribuidas instruções sobre o modo da plantação e cultura. (348)

PREÇOS BARATOS

Antonio Lourenço d'Araujo Braga, da rua das Casas novas n.º 23, tem porção de todas as pregagens, e ferro de todas as qualidades, bem como faxaduras e outras diferentes ferragens, assim como tem pregos d'arame de todos os tamanhos para estuque, ripar, forro e meio, soalho e calbrar, que todas as qualidades vende por 180 reis o kilo. Tambem tem tintas e oleo de pintar, que vende o quartilho d'oleo a 110 e as tintas por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte.

A 20 REIS O CADERNO

Papel azul pautado com 23 linhas de muito boa qualidade, letras impressas a 240 reis o cento, e procurações tabelionas e particulares a 40 reis o caderno. Vende-se no estabelecimento de A. & Lima — rua dos Chãos n.º 40. (479)

GRANDE DEPOSITO DE CABE-DAES NACIONAES E ESTRANGEIROS

De Antonio José Fernandes Guimarães.

Campo de Santa Anna (lado de baixo) n.º 67

N'este estabelecimento acha-se um bom sortimento de sollas, couros, bezerros, vitellas em branco e envernizadas, carneiras de todas as côres, pellicas e todos os mais objectos pertencentes ás artes de sapateiro, tamanqueiro, e correiteiro ou selleiro. (469)

LOJA DE FAZENDAS

DE

Ignacio José Ferreira Torres

Largo do Barão de S. Martinho 28.

N'este estabelecimento acabam de receber-se collares dourados, brancos e encarnados; broches, alfinetes e argolas douradas e encarnadas; pulseiras, botões de punho e de peito, dourados; guarda-chuvas de 400 e 900 rs. de seda; ditos de homem a 1\$200; badines, legues a 80 reis; lenços de seda a 300 reis; peitos de camisa a 50 reis; lacinhos de seda a 40 reis; cabeções de senhora a 40 reis; panno crú a 70 reis; chita larga a 90 reis; morim a 90 reis; fazendas de lã a 30 reis; sabonetes a 20 reis; redes de cuia a 30 reis; ditas de seda a 100 reis; algodão a 320, 360 e 400 reis; colletes de senhora a 700 reis; chitas riscadas de camisa, correntes de relógio novidade, franja de seda e de lã, guarnições de seda e lã, botões e correias de seda, sabonetes de alcitrão, chá lissou e preto especial, cascos para chapéus, e chapéus para senhora na ultima moda; tudo muito barato e sem competidor, pois que recebe de diversas fabricas.



JOSÉ DA SILVA FUNDÃO

Campo de Sant'Anna (lado de baixo) n.º 66.

Participa aos seus amigos e freguezes, tanto desta cidade como das provincias, que tem um bonito e variado sortimento de fato feito cazimiras para fato inteiro a 4\$300, 5\$900 e 6\$000 reis; côrtes de calça a 1\$300, 2\$000 e 2\$500 reis; tudo fazendas modernas, assim como tem a venda chales-mantas de 6\$000 reis para cima; guarda-pós de cazimira e d'outras fazendas leves; camizas de todas as qualidades a 600 e 700 reis; camizollas de flanelta de varias qualidades; ceroulas a 500 reis; e outras mais fazendas que vende por preços muito commodos.

N. B. o annunciante faz publico, que toda a fazenda que lhe comprarem, a da mais barata 200 reis do que em outra qualquer loja; assim como se encarrega de fazer qualquer obra que lhe seja encomendada, e promptifica-se a ficar com ella quando esta não lique a vontade do freguez.

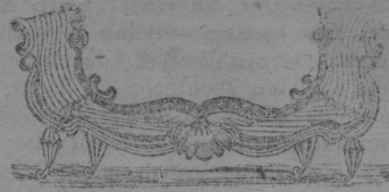
AGUAS MINERAES

DE ENTRE-OS-RIOS, DE VIDAGO E VERIM

Recebidas directamente das proprias nascentes. Vendem-se na pharmacia de A. D. Alvim, á Porta Nova. (350)

Aluga-se uma morada de casas apalaçadas, com um grande quintal e oratorio, com divisão para duas grandes familias, sita no largo de S. Sebastião das Carvalheiras, desta cidade, a qual foi ultimamente toda reformada de novo.

No campo das Carvalheiras n.º 40, se encontrará quem as mostre, e se receberá as propostas que os pretendentes apresentem sobre a casa toda ou separadamente. (313)



NOVA FABRICA

DE MOVEIS DE FERRO

27—Porto, rua da Picaria—33

DE

Valentim Ferreira Nunes,

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL.

Na sua fabrica tem á venda camas de ferro, fogões, cadeiras, lavatorios etc. que vende por preços reduzidos.

Camas de 0.76 centímetros por 1.82 desde 2\$200 até 4\$000 reis, ditas de 0.87 por 1.82 desde 2\$400 até 4\$300 reis, ditas 1.00 por 1.82 desde 3\$200 até 5\$000 reis, ditas de 1.10 por 1.92 desde 3\$800 até 5\$500 reis, etc de todas as larguras e feitios, por preços sem competidor.

Fogões de cozinhar com carvão desde 3\$300 até 20\$000 reis, ditos de cozinhar com lenha e carvão de 6\$300 até 27\$000 reis.

O annunciante declara que faz qualquer encomenda com brevidade e a vontade do comprador, bem como recommenda aos snes que quizerem comprar para tornar a vender que lhe dá abatimento e prazo para lhe facilitar o pagamento.

N. B. Tambem tem colvoaria, e encarrega-se de qualquer obra de torneiro por ter feiramentos proprias. (186)



NOVA CARREIRA DIARIA ENTRE BRAGA E POVOA DE VARZIM.

João Dias, e Carlos Antonio, desta cidade, previnem o publico de que desde o dia 22 do corrente inclusive principia uma carreira diaria entre esta cidade e Povoá de Varzim, sabindo o carro da cidade ás 5 horas da manhã, e da Povoá á mesma hora. Preços: dentro 600 rs., fóra 400 rs.

Os bilhetes acham-se á venda em casa do sr. Manoel José de Carvalho, negociante á Porta do Souto (hoje Praça do Barão de S. Martinho); e em frente da casa deste sr., e que serão rerebidos os passageiros. (522)



CAREIRRA DA POVOA.

José Luiz Ferreira, (o ferrador), e Joaquim Alves Vinagreiro, (filho), levam ao conhecimento dos seus amigos e freguezes que as horas da partida dos seus carros para a Povoá do Varzim ficam transferidas desde o dia 19 do corrente em diante, para as 5 horas da manhã, e da Povoá para Braga ás mesmas 5 horas da manhã.

Os logares para esta carreira continuam a vender-se em Braga, em casa do sr. Rezende, junto á Caixa d'Agua, e na Povoá, em casa do sr. João Casimiro Tabares, no largo de S. José.

Logares dentro 700 reis
Ditos fóra 500 reis (512)



CARREIRA DIARIA PARA A POVOA.

Manoel José Teixeira, e José Antonio de Sousa Leite Carneiro, dão parte aos seus amigos e freguezes que continuam com a sua carreira para a Povoá do Varzim.

Os carros saem de Braga ás 5 horas da manhã e voltam á mesma hora. — Preços dentro 700 reis e fóra 500 reis.

Os bilhetes estão á venda no antigo escriptorio do sr. Ribeiro Braga, á Porta do Souto n.º 29, e na Povoá em casa do sr. David, no Rego. (423)



Narciso José Marques leva ao conhecimento dos seus amigos e freguezes que abriu a sua carreira para a Povoá do Varzim no dia 10 de Agosto; sendo a hora da partida de Braga ás 10 horas da noute e da Povoá para Braga ás 8 horas da noute.

Os vilhetes vendem-se em Braga em casa do annunciante, rua de S. Marcos n.º 8, e na Povoá no largo da Atiosa; pelos preços seguintes:

Dentro 700 reis
Fóra 500 reis (431)



CARREIRA DIARIA PARA BARCELLOS E POVOA.

Antonio Pereira Dias, & Irmão, & C.ª, de Barcellos, participam aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 20 de Setembro em diante, a hora da partida de Braga a Barcellos, é ás 3 horas da tarde, e de Barcellos á Povoá, ás 6 da tarde, e da Povoá a Barcellos ás 3 horas da manhã; e de Barcellos a Braga ás 6 horas da manhã. Os vilhetes em Braga vendem-se em casa do sr. Antonio Joaquim Loureiro, rua Nova n.º 3, em Barcellos, em casa do sr. Francisco José Leite.

Preços de Braga a Barcellos 400 rs. — De Braga á Povoá, dentro, 700 rs., fóra 500 reis. (318)

Rio de Janeiro.



A galera — FORTUNA — vae sahir com brevidade. Recibe carga e passageiros a pagar neste ou n'aquelle porto. Este excellente navio torna-se recommendavel aos snrs. passageiros por dar bom tratamento, ser de drande lotação e de superior construção, tendo duas cobertas, espagosas camaras e camarotes para todos os passageiros, inclusive os de prôa.

Trata-se com José Carlos Ferreira Soares, praça de Santa Thereza n.º 50 — Porto. Em Braga com Antonio José Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 20. (310)

Rio de Janeiro.



A nova galera — EUROPA — sairá com muita brevidade; recibe carga e passageiros a pagar aqui ou no Rio de Janeiro tendo excellentes commodos e bom tratamento para todos os passageiros, e beliches para os de prôa. Trata-se com Manoel Pereira Pena & C.ª, Praça de Carlos Alberto n.º 132, Porto. Em Braga com Antonio José Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 30. (216)

Para o Rio de Janeiro.



A galera — LISBOA — vae sahir com muita brevidade. E' navio de 1.ª viagem, de solida construção e de grandes dimensões, acabado com todo o esmero, e se acha classificado em 1.ª classe no «Loyal Universal». Tem vastos e luxuosos commodos para passageiros de ré, e bons beliches para os de prôa, offerecendo a todos o melhor tratamento possivel.

Para carga e passageiros, trata-se com os caixas Soares Irmãos, Largo do Correio n.º 117 (defronte da fonte dos Ferros Velhos) no Porto. Em Braga, com o sr. Antonio José d'Oliveira Machado, á Porta de S. Francisco. (400)

Para o Maranhão.



Vae sahir com muita brevidade a barca — MARIA CAROLINA — para carga e passageiros que recibe a pagar aqui ou no Maranhão, tracta-se com Manoel Pereira Penna & C.ª, Praça de Carlos Alberto n.º 132, em Braga com Antonio José Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 20. (277)



Toda a pessoa que quizer embarcar dirija-se em Braga a Antonio José Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 20 que se acha autorisado para tratar sem alteração de preço e com pouca demora na cidade do Porto. (183)